

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2024/PMSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2024/PMSC

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos das bandas musicais de renome regionais; "**BANDA TAYRONE**", para realização de show artístico a ser realizada nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano de 2024, no Parque de Eventos "Gabriel Carlos Soares" na Sede do Município de Santa Cruz, visando assim à realização no Município de Santa Cruz das comemorações relativas à **XXVI FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Santa Cruz/PE, por intermédio da Prefeita do Município de Santa Cruz, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/21, considerando o que consta do Processo Administrativo nº005/2024, Inexigibilidade de Licitação nº003/2024, **RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para** contratação de serviços de shows artísticos das bandas musicais de renome regionais; "**BANDA TAYRONE**", para realização de show artístico, na realização de eventos culturais da **XXVI FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO** do Município de Santa Cruz, em favor da empresa exclusiva do artista, a saber, Empresa: **THALY PRODUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 26.104.191/0001-25, com sede à Av. Luiz Viana Filho, n 13145, Cond. Hangar Business Park, Torre 2, sala 604, São Cristóvão, Salvador-BA, pelo sua representante legal a Sra. **Ana Paula de Azevedo Dantas** brasileira, empresária, portadora do RG Nº. 08359747-66 – SSP/BA e CPF Nº. 008.168.215-85, residente na cidade Salvador/Ba, por ter apresentado a cotação mais econômica, esta apresenta no valor global de **R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais)**.

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de ratificação, nos termos legais.

Santa Cruz (PE), 04 de Março de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo